

PORTARIA Nº 3320, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 70.134/14 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de junho de dois mil e quatorze (09/06/2014).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

PUBLICADO em 11,06,14